



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.041 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados em área urbana nos Bairros Santos Dumont, Bela Vista, Vila Joana D'arc e Lundcécia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º inciso XXIV, na Lei Orgânica Municipal, no Plano Diretor Municipal no Decreto Lei 3.365/41, resolve;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados no perímetro urbano deste Município e integrantes do memorial descritivo, envolvendo uma área de 3.542,35 m² (três mil, quinhentos e quarenta e dois e trinta e cinco metros quadrados):

1) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 02, quadra 10, matrícula 2.896 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 54,27m² com os seguintes limites e confrontações: tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.696,333 e E = 614.879,179; daí com o AZ = 177°46'35'' e percorrendo uma distância de 22,87 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.697,878 e E = 614.881,747; daí com o AZ = 238°58'50'' e percorrendo uma distância de 2,37 m, segue confrontando com a Rua Santos Dumont, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.675,029 e E = 614.882,708; daí com o AZ = 356°14'56'' e percorrendo uma distância de 22,54 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.827.673,838 e E = 614.880,654; daí com o AZ = 58°58'50'' e percorrendo uma distância de 3,00m, segue confrontando com o Lote 4 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

2) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra 22, matrícula 6.154 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 235,62m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.233,881 e E = 614.829,840; daí com o AZ = 27°57'52'' e percorrendo uma distância de 36,92 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.266,486 e E = 614.847,151; daí com o AZ = 127°23'26'' e percorrendo uma distância de 12,94 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.258,628 e E = 614.857,432; daí com o AZ = 228°06'37'' e percorrendo uma distância de 37,06 m, segue confrontando com a Rua Comandante Victor até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

3) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 04, quadra 10, matrícula 2.898 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 63,86m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N = 7.827.720,408 e E = 614.880,405; daí com o AZ = 238°58'50'' e percorrendo uma distância de 22,67 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas N = 7.827.697,878 e E = 614.881,747; daí com o AZ = 58°58'50'' e percorrendo uma distância de 3,00 m, segue confrontando com o Lote 2, até o ponto P.3, com coordenadas N = 7.827.696,333 e E = 614.879,179; daí com o AZ = 356°14'56'' e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas N = 7.827.718,785 e E = 614.877,707; daí com o AZ = 176°47'32'' e percorrendo uma distância de 3,35 m, segue confrontando com o Lote 6 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

4) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 06, quadra 10, matrícula 2.900 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 72,37m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

coordenadas $N=7.827.743,212$ e $E=614.879,518$; daí com o $AZ=177^{\circ}03'37''$ e percorrendo uma distância de 22,72 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas $N=7.827.720,514$ e $E=614.880,581$; daí com o $AZ=238^{\circ}58'50''$ e percorrendo uma distância de 3,35 m, segue confrontando com o Lote 4, até o ponto P.3, com coordenadas $N=7.827.718,785$ e $E=614.877,707$; daí com o $AZ=58^{\circ}58'50''$ e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas $N=7.827.741,238$ e $E=614.876,235$; daí com o $AZ=355^{\circ}14'56''$ e percorrendo uma distância de 3,83 m, segue confrontando com o Lote 8 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

5) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 08, quadra 10, matrícula 2.902 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 67,34m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N=7.827.765,236$ e $E=614.877,332$; daí com o $AZ=174^{\circ}30'19''$ e percorrendo uma distância de 22,13 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas $N=7.827.743,212$ e $E=614.879,518$; daí com o $AZ=238^{\circ}58'50''$ e percorrendo uma distância de 3,83 m, segue confrontando com o Lote 6, até o ponto P.3, com coordenadas $N=7.827.741,238$ e $E=614.876,235$; daí com o $AZ=356^{\circ}14'56''$ e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas $N=7.827.763,691$ e $E=614.874,763$; daí com o $AZ=58^{\circ}58'50''$ e percorrendo uma distância de 3,00 m, segue confrontando com o Lote 10 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

6) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 10, quadra 10, matrícula 2.904 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 75,34m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N=7.827.788,131$ e $E=614.876,595$; daí com o $AZ=181^{\circ}47'50''$ e percorrendo uma distância de 22,91 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas $N=7.827.765,225$ e $E=614.877,314$; daí com o $AZ=238^{\circ}58'50''$ e percorrendo uma distância de 3,00 m, segue confrontando com o Lote 8, até o ponto P.3, com coordenadas $N=7.827.763,691$ e $E=614.874,763$; daí com o $AZ=356^{\circ}14'56''$ e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas $N=7.827.786,144$ e $E=614.873,291$; daí com o $AZ=58^{\circ}58'50''$ e percorrendo uma distância de 3,86 m, segue confrontando com o Lote 12 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

7) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 12, quadra 10, matrícula 2.906 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 67,13m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N=7.827.810,344$ e $E=614.874,724$; daí com o $AZ=175^{\circ}11'04''$ e percorrendo uma distância de 22,29 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas $N=7.827.788,131$ e $E=614.876,595$; daí com o $AZ=238^{\circ}58'50''$ e percorrendo uma distância de 3,86 m, segue confrontando com o Lote 10, até o ponto P.3, com coordenadas $N=7.827.786,144$ e $E=614.873,291$; daí com o $AZ=356^{\circ}14'56''$ e percorrendo uma distância de 22,50 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas $N=7.827.808,597$ e $E=614.871,818$; daí com o $AZ=58^{\circ}58'50''$ e percorrendo uma distância de 3,39 m, segue confrontando com a Rua João Pessoa até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

8) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra 21, matrícula 4.632 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.3 com área de 16,60m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N=7.827.430,885$ e $E=614.911,386$; daí com o $AZ=357^{\circ}17'30''$ e percorrendo uma distância de 15,64 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas $N=7.827.446,507$ e $E=614.910,647$; daí com o $AZ=62^{\circ}59'22''$ e percorrendo uma distância de 2,33 m, segue confrontando com o Lote 2, até o ponto P.3, com coordenadas $N=7.827.447,565$ e $E=614.912,722$; daí com o $AZ=184^{\circ}34'50''$ e percorrendo uma distância de 16,73 m, segue confrontando com a área remanescente deste lote 01 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

9) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 02, quadra 21, matrícula 4.625 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.5 com área de 48,80m² com os



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N = 7.827.446,507$ e $E = 614.910,647$; daí com o $AZ = 357^{\circ}17'30''$ e percorrendo uma distância de 15,43 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas $N = 7.827.461,924$ e $E = 614.909,917$; daí com o $AZ = 65^{\circ}59'47''$ e percorrendo uma distância de 3,60 m, segue confrontando com o Lote 3, até o ponto P.3, com coordenadas $N = 7.827.463,559$ e $E = 614.913,125$; daí com o $AZ = 177^{\circ}12'30''$ e percorrendo uma distância de 6,94 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas $N = 7.827.456,624$ e $E = 614.913,463$; daí com o $AZ = 184^{\circ}40'31''$ e percorrendo uma distância de 9,09 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.5, com coordenadas $N = 7.827.447,565$ e $E = 614.912,722$, daí com $AZ = 242^{\circ}59'22''$ e percorrendo uma distância de 2,33 m segue confrontando com o Lote 1 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

10) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 03, quadra 21, matrícula 4.626 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.5 com área de 48,22m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N = 7.827.461,924$ e $E = 614.909,917$; daí com o $AZ = 357^{\circ}17'30''$ e percorrendo uma distância de 16,06 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas $N = 7.827.477,970$ e $E = 614.909,158$; daí com o $AZ = 62^{\circ}54'57''$ e percorrendo uma distância de 2,55 m, segue confrontando com o Lote 4, até o ponto P.3, com coordenadas $N = 7.827.479,132$ e $E = 614.911,429$; daí com o $AZ = 171^{\circ}08'22''$ e percorrendo uma distância de 8,84 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas $N = 7.827.470,393$ e $E = 614.912,791$; daí com o $AZ = 177^{\circ}12'30''$ e percorrendo uma distância de 6,84 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.5, com coordenadas $N = 7.827.463,558$ e $E = 614.913,125$, daí com $AZ = 242^{\circ}59'47''$ e percorrendo uma distância de 3,60 m segue confrontando com o Lote 2 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

11) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 04, quadra 21, matrícula 4.627 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 23,45m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N = 7.827.477,970$ e $E = 614.909,158$; daí com o $AZ = 357^{\circ}17'30''$ e percorrendo uma distância de 15,87 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, até o ponto P.2, com coordenadas $N = 7.827.493,824$ e $E = 614.908,408$; daí com o $AZ = 62^{\circ}33'09''$ e percorrendo uma distância de 3,87 m, segue confrontando com a Rua Dr. Benjamin Vieira, até o ponto P.3, com coordenadas $N = 7.827.494,145$ e $E = 614.909,258$; daí com o $AZ = 170^{\circ}54'05''$ e percorrendo uma distância de 15,77 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas $N = 7.827.479,132$ e $E = 614.911,429$; daí com o $AZ = 242^{\circ}54'57''$ e percorrendo uma distância de 4,13 m, segue confrontando com o lote 3 até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

12) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra XIX A2, matrícula 26.721 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 430,00m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N = 7.828.448,904$ e $E = 614.942,222$; daí com o $AZ = 11^{\circ}33'08''$ e percorrendo uma distância de 15,85 m, segue confrontando com a Avenida João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas $N = 7.828.464,435$ e $E = 614.945,396$; daí com o $AZ = 109^{\circ}26'08''$ e percorrendo uma distância de 33,31 m, segue confrontando com a área remanescente, até o ponto P.3, com coordenadas $N = 7.828.453,249$ e $E = 614.977,097$; daí com o $AZ = 247^{\circ}02'29''$ e percorrendo uma distância de 29,39 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto P.4, com coordenadas $N = 7.828.441,786$ e $E = 614.950,038$; daí com o $AZ = 253^{\circ}59'44''$ e percorrendo uma distância de 3,70 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto P.5, com coordenadas $N = 7.828.440,766$ e $E = 614.946,480$; daí com o $AZ = 280^{\circ}50'31''$ e percorrendo uma distância de 3,10 m, segue confrontando com a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo até o ponto P.6, com coordenadas $N = 7.828.441,349$ e $E = 614.943,434$; daí com o $AZ = 344^{\circ}13'32''$ e percorrendo uma distância de 4,52 m, segue confrontando com a Avenida João Daher até o ponto P.7, com coordenadas $N = 7.828.445,681$ e $E = 614.942,210$; daí com o $AZ = 359^{\circ}47'22''$ e percorrendo uma distância de 3,22 m até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

13) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 02, quadra XIX A2, matrícula 26.722 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 385,00m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N = 7.828.464,435$ e $E = 614.945,396$; daí com o $AZ = 11^{\circ}33'08''$ e percorrendo uma distância de



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12,50m, segue confrontando com a Avenida João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas $N = 7.828.476,696$ e $E = 614.948,317$; daí com o $AZ = 109^{\circ}08'38''$ e percorrendo uma distância de 29,04m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.3, com coordenadas $N=7.828.467,084$ e $E=614.976,005$; daí com o $AZ = 175^{\circ}29'10''$ e percorrendo uma distância de 13,86m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado até o ponto P.4, com coordenadas $N = 7.828.453,249$ e $E = 614.977,097$; daí com o $AZ=289^{\circ}26'08''$ e percorrendo uma distância de 33,31m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

14) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 03, quadra XIX A2, matrícula 26.723 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 22,26m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N = 7,828,476,696$ e $E = 614.948,317$; daí com o $AZ= 15^{\circ}25'53''$ e percorrendo uma distância de 3,81 m, segue confrontando com a Avenida João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas $N = 7.828.480,364$ e $E = 614.949,330$; daí com o $AZ = 125^{\circ}30'50''$ e percorrendo uma distância de 13,48 m, segue confrontando com a área remanescente, até o ponto P.3, com coordenadas $N = 7.828.472,536$ e $E = 614.960,299$; daí com o $AZ = 289^{\circ}08'38''$ e percorrendo uma distância de 12,68 m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

15) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 12, quadra XIX A1, matrícula 26.717 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 171,90m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N = 7.828.483,037$ e $E = 614.921,211$; daí com o $AZ = 192^{\circ}02'23''$ e percorrendo uma distância de 24,94 m, segue confrontando com a Avenida Prof. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas $N = 7.828.458,647$ e $E = 614.916,008$; daí com o $AZ = 282^{\circ}03'04''$ e percorrendo uma distância de 17,07 m, segue confrontando com a AV. Álvaro J. Santos, até o ponto P.3, com coordenadas $N = 7.828.462,204$ e $E = 614.899,316$; daí com o $AZ = 84^{\circ}55'33''$ e percorrendo uma distância de 4,20 m, segue confrontando com a área remanescente, até o ponto P.4, com coordenadas $N = 7.828.462,576$ e $E = 614.903,501$; daí com o $AZ = 46^{\circ}09'57''$ e percorrendo uma distância de 3,80 m, segue confrontando a área remanescente até o ponto P.5, com coordenadas $N = 7.828.465,209$ e $E = 614.906,244$; daí com o $AZ = 34^{\circ}45'08''$ e percorrendo uma distância de 8,99 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.6, com coordenadas $N = 7.828.472,597$ e $E = 614.911,370$; daí com o $AZ = 48^{\circ}52'24''$ e percorrendo uma distância de 8,99 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.7, com coordenadas $N = 7.828.478,511$ e $E = 614.918,143$; daí com o $AZ = 34^{\circ}08'10''$ e percorrendo uma distância de 5,47 m até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

16) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 13, quadra D, matrícula 21.021 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 82,32m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N = 7.828.436,948$ e $E = 614.902,872$; daí com o $AZ = 100^{\circ}56'31''$ e percorrendo uma distância de 7,91 m, segue confrontando com a Av. Álvaro J. Santos, até o ponto P.2, com coordenadas $N = 7.828.435,446$ e $E = 614.910,641$; daí com o $AZ = 192^{\circ}50'25''$ e percorrendo uma distância de 17,65 m, segue confrontando com a AV. Prof. João Daher, até o ponto P.3, com coordenadas $N = .828.418,236$ e $E = 614.906,719$; daí com o $AZ=279^{\circ}54'37''$ e percorrendo uma distância de 6,47 m, segue confrontando com o lote 12, até o ponto P.4, com coordenadas $N = 7.828.419,350$ e $E = 614.900,347$; daí com o $AZ = 33^{\circ}04'09''$ e percorrendo uma distância de 9,01 m, segue confrontando a área remanescente até o ponto P.5, com coordenadas $N = 7.828.426,903$ e $E = 614.905,265$; daí com o $AZ = 18^{\circ}31'28''$ e percorrendo uma distância de 3,01 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.6, com coordenadas $N = 7.828.429,760$ e $E = 614.906,223$; daí com o $AZ = 349^{\circ}26'06''$ e percorrendo uma distância de 3,01 m, segue confrontando com a área remanescente até o ponto P.7, com coordenadas $N = 7.828.432,723$ e $E = 614.905,670$; daí com o $AZ = 326^{\circ}28'49''$ e percorrendo uma distância de 5,07 m até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

17) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 12, quadra D, matrícula 26.726 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 263,68m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas $N = 7.828.418,236$ e $E = 614.906,719$; daí com o $AZ = 192^{\circ}50'25''$ e percorrendo uma distância de 24,00 m, segue confrontando com a Av. Prof. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas $N = 7.828.394,806$ e $E = 614.901,378$; daí com o $AZ = 279^{\circ}54'37''$ e percorrendo uma distância de 15,50 m, segue confrontando com o lote 11, até o ponto P.3, com coordenadas $N = 7.828.397,475$ e $E = 614.886,104$; daí com o $AZ = 33^{\circ}04'09''$ e percorrendo uma distância de 26,10 m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

P.4, com coordenadas N = 7.828.419,349 e E = 614.900,347; daí com o AZ = 99°54'37'' e percorrendo uma distância de 6,50 m, segue confrontando com o lote 13, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

18) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 11, quadra D, matrícula 7.328 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 460,00m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N=7.828.394,806 e E=614.901,378; daí com o AZ= 193°35'47'' e percorrendo uma distância de 23,00 m, segue confrontando com a Av. Pref. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas N=7.828.372,065 e E=614.895,878; daí com o AZ=279°54'37'' e percorrendo uma distância de 24,69 m, segue confrontando com o lote 10, até o ponto P.3, com coordenadas N=7.828.376,173 e E=614.872,366; daí com o AZ=25°20'47'' e percorrendo uma distância de 24,22 m, segue confrontando com o lote 7A, até o ponto P.4, com coordenadas N=7.828.398,063 e E=614.882,735; daí com o AZ=99°54'37'' e percorrendo uma distância de 19,41 m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

19) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 10, quadra D, matrícula 7.327 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 600,00m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N=7.828.372,065 e E=614.895,878; daí com o AZ= 192°28'41'' e percorrendo uma distância de 25,00 m, segue confrontando com a Av. Pref. João Daher, até o ponto P.2, com coordenadas N=7.828.347,518 e E=614.890,399; daí com o AZ=296°09'48'' e percorrendo uma distância de 28,00 m, segue confrontando com a Rua Alameda Manoel de Paula, até o ponto P.3, com coordenadas N=7.828.360,106 e E=614.864,756; daí com o AZ=25°20'47'' e percorrendo uma distância de 17,78 m, segue confrontando com o lote 7A, até o ponto P.4, com coordenadas N=7.828.376,173 e E=614.872,366; daí com o AZ=99°54'37'' e percorrendo uma distância de 24,69 m, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

20) Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, lote 01, quadra E, matrícula 13.050 com a seguinte área a ser desapropriada: terreno urbano representado pela poligonal de vértice P.1 ao P.4 com área de 319,01m² com os seguintes limites e confrontações: Tomando como ponto de amarração e início da descrição o ponto P.1, com coordenadas N=7.828.351,218 e E=614.857,484; daí com o AZ=114°47'41'' e percorrendo uma distância de 13,00m, segue confrontando com a Alameda Manoel de Paula, até o ponto P.2, com coordenadas N=7.828.345,766 e E=614.869,286; daí com o AZ=199°30'04'' e percorrendo uma distância de 22,85m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.3, com coordenadas N=7.828.324,224 e E=614.861,657; daí com o AZ=277°33'50'' e percorrendo uma distância de 13,09 m, segue confrontando com a Rua Monteiro Lobato, até o ponto P.4, com coordenadas N=7.828.325,947 e E=614.848,682; daí com o AZ=19°12'15'' e percorrendo uma distância de 26,76m, segue confrontando com a área remanescente do expropriado, até o ponto P.1, ponto inicial desta descrição.

§1º As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

§2º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

§3º Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

Art. 2º Os imóveis localizados na área delimitada pela poligonal de que trata o art. 1º deste Decreto são os seguintes:

- VIII. Quadra 22 – lote 01: Rubens Ribeiro da Silva.
- IX. Quadra 10 – lote 02: Teresa Cristina Lopes Fernandes;
lote 04: Carlos Eduardo Lopes Fernandes;
lote 06: Túlio Marcio Lopes Fernandes;
lote 08: Ergon S/A;
lote 10: Ergon S/A;
lote 12: Ergon S/A.
- X. Quadra 21 – lote 01: Florença Ltda;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- lote 02: Florença Ltda;
lote 03: Florença Ltda;
lote 04: Florença Ltda.
- XI. Quadra XIX A2 – lote 01: Amélia Andrich de Freitas Santos;
lote 02: Amélia Andrich de Freitas Santos;
lote 03: Amélia Andrich de Freitas Santos.
- XII. Quadra XIX A1 – lote 12: Amélia Andrich de Freitas Santos;
- XIII. Quadra D – lote 13: Ana Amélia Andrich de Freitas Santos;
lote 12: Ana Amélia Andrich de Freitas Santos;
lote 11: Maria Cristina Salgado Andrich Santos;
lote 10: Richard Wagner Andrich de Freitas Santos;
- XIV. Quadra E – lote 01: Ricardo Alvarenga Coelho;

Art. 3º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a implantação do projeto da Avenida de Alargamento da Av. Acadêmico Nilo Figueiredo - Trecho: Entre a Rua Comandante Victor e Avenida João Daher.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Revoga o Decreto nº 2006 de 3 de julho de 2010.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de outubro de 2010.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal